

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 426/2021,

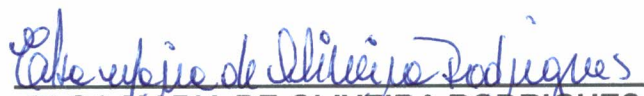
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, no sentido de **SUGERIR QUE PROCURE MEIO DE ENTENDIMENTO JUNTO AOS FORNECEDORES DE ÁGUA E ENERGIA ELETRICA, PARA QUE SE VEDE O CORTE DESTES ITENS AOS USUÁRIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

JUSTIFICATIVA

Até que a situação econômica se estabilize em função do período pandêmico que atingiu a população como um todo.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 20 dias de abril de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES